



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4290

Macapá, 26 de Outubro de 1984 – 6ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇÚ GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR

Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

Decreto (P) Nº 0942 de 22 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDMUNDO EVELIM COELHO, Procurador Geral do Governo do Território Federal do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 27 de outubro do corrente ano, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Amapaense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0943 de 23 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0261/84-CODEASA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reverter à repartição de origem, o servidor RAIMUNDO JORGE DE ALCÂNTARA PENALBER, ocupante do emprego de Contador, Código LT-NS-508, Classe "A", Referência NS-5, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Terri-

tório, lotado na Secretaria de Finanças-SEFIN, que encontra-se à disposição da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0944 de 23 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.009108/84-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PEDRO ROLDÃO FIGUEIREDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, Código M-601.C, Classe "C", Referência 1, (Cadastro nº 0663), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 01 de novembro a 30 de abril de 1985, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 02 de janeiro de 1962 a 18 de março de 1972.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0945 de 23 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PEDRO JOSÉ DE SOUZA, Assistente Jurídico, Código LT-NS-503, Classe "C", Referência NS-20, lotado na Procuradoria Geral, para substituir o Sub-Procurador da 2ª Sub-Procuradoria, durante o impedimento do titular que se encontra de Licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 23 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0946 de 23 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PEDRO JOSÉ DE SOUZA, Assistente Jurídico, Código LT-NS-503, Classe "C", Referência NS-20, lotado na Procuradoria Geral, para substituir o Procurador Geral do GTFA, durante a ausência do titular, no período de 23 a 27 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0947 de 23 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II,

do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0501/84-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR, Secretário de Segurança Pública do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Salvador-BA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração amapaense, junto a Secretaria de Segurança da aquele Estado, no período de 29 de outubro a 02 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0948 de 23 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0501/84-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO, Corregedor de Polícia da SEGUP, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Segurança Pública do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 29 de outubro a 02 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0949 de 23 de outubro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 3.360,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 25.200,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 67.200,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 220,00

Número atrasado..... Cr\$ 300,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA, Secretário de Administração do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador do Território Federal do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 24 a 27 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de outubro de 1984, 96º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 70/84-CPL

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, torna público e comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 70/84-CPL, para confecção de: BANCOS, CONJUNTO ESCOLAR, PRANCHETAS P/ DESENHO, CARTEIRAS, CADEIRAS, ESCANINHAS E MESAS.

A licitação será realizada às 15:00 horas do dia 12.11.84, na sala de licitação da Secretaria de Administração, sito a Av. FAB, Centro Cívico, nesta Cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar sala 20 no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente.

Macapá-AP., 25 de outubro de 1984.

ANTÔNIO FERNANDO BARATA MONTEIRO
Presidente da C.P.L.

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

A P R O V O
ANNIBAL BARCELLOS
Governador do TFA

PORTARIA (P) Nº 167/84-DP-SEAD.

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Excelentíssimo Senhor Governador deste Território e tendo em vista, incorreções contidas na Portaria nº 164/84-DP-SEAD, de 18/10/84, publicado no Diário Oficial nº 4287, de 23 de outubro de 1984,

RESOLVE:

- Anular o item XVII, da Portaria nº 164/84-DP-SEAD, de 18 de outubro de 1984, que concedeu Progressão Funcional Horizontal ao servidor JOÃO CRISÓSTOMO DUARTE DE SOUZA, que ficará corrigida de acordo com a Portaria nº 168/84.

- Retificar os itens LXXX e LXXXIII, da referida Portaria, onde se lê:

CATEGORIA FUNCIONAL DE ESTATÍSTICO, Código LT-516

LXXX - Da Referência NS-19, para a Referência NS-20, da Classe C, a

Leia-se:

LXXX - Da Referência NS-20, para a Referência NS-21, da Classe C, a

01 - Bruno Barbosa Papaléo

CATEGORIA FUNCIONAL DE MÉDICO, Código LT-520

Onde se lê:

LXXXIII - Da Referência NS-20, para a Referência NS-21, da Classe C, a

Leia-se:

LXXXIII - Da Referência NS-19, para a Referência NS-20, da Classe C, a

- 01 - Abelardo da Silva Vaz
- 02 - Aristeu Lima de Araújo
- 03 - Everaldo Rubens Campos Fernandes
- 04 - Jocy Furtado de Oliveira
- 05 - José Carlos Esteves Gondim
- 06 - Luiz Arnaldo Rodrigues dos Santos
- 07 - Maria Amélia Vaz Cavalcante
- 08 - Maria Célia Freitas Calado
- 09 - Mário Luiz da Rocha Araújo
- 10 - Odenir Pereira de Faria
- 11 - Odenor Rodrigues Ferreira
- 12 - Vera Lúcia de Holanda Cambráia

Departamento de Pessoal, em Macapá, 24 de outubro de 1984.

IDMILSON HÁBER SEPEDA
Diretor do DP/GTFA

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

A P R O V O
ANNIBAL BARCELLOS
Governador do TFA

PORTARIA (P) Nº 168/84-DP-SEAD.

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Excelentíssimo Senhor Governador deste Território e tendo em vista o artigo 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical, de acordo com o artigo 25, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984 e a Instrução Normativa nº 120/DASP, de 07 de abril de 1981, com efeitos a partir de 01 de setembro de 1984,

A) NO QUADRO PERMANENTE DESTE TERRITÓRIO:

I - Da Classe A, Referência NS-11, para a Classe B, Referência NS-12, da Categoria Funcional de Químico, Código 525, a

01 - João Crisóstomo Duarte Souza

Departamento de Pessoal, em Macapá, 24 de outubro de 1984.

IDMILSON HÁBER SEPEDA
Diretor do DP/GTFA

PROCURADORIA GERAL

T E R M O A D I T I V O

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/84-PROG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E O CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO AMAPÁ-CEAG, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, do ravante denominado simplesmente GOVERNO, e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Amapá, CEAG/AP, neste ato representado por seu Presidente, ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES, e seu Diretor-Executivo RAUL PAULO SARMENTO, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo visa a alocação de recursos adicionais para dar continuidade aos objetivos previstos na Cláusula Segunda do Convênio originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - O GOVERNO concorrerá com os recursos adicionais na ordem de Cr\$50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) à conta do F.P.E., Programa 03090402.005, Natureza da Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 9294, emitida em 11.10.84.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos que por força deste

instrumento deverão ser transferidos a CEAG/AP, serão liberados de uma só vez, após a assinatura e publicação deste instrumento no Diário Oficial do Território.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais Cláusulas do Convênio original, não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 17 de outubro de 1984.

ANNIBAL BARCELLOS
Governor

ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Presidente

RAUL PAULO SARMENTO
Diretor - Executivo

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Procuradoria Geral

APROVO:
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação ao Segundo (2º) Termo Aditivo ao Convênio nº 003/84 - PROG.

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (Cr\$:1.00)	%
01	Pessoal e Encargos.....	30.000.000	60,0
02	Outros Serviços de Terceiros e Encargos.....	15.000.000	30,0
03	Material de Consumo.....	5.000.000	10,0
Total.....		50.000.000	100,0

Importa o presente Plano de Aplicação na quantia de Cr\$: 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros).

Macapá, 17 de outubro de 1984.

ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Presidente

RAUL PAULO SARMENTO
Diretor Executivo

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: FERNANDO GARCIA DO NASCIMENTO com HILDA SEABRA DA COSTA.

Ele é filho de Dulcelino Barbosa do Nascimento e de Raimunda Garcia do Nascimento (falecida).

Ela é filha de Euclides de Abreu Costa (falecido) e de Maria Seabra da Costa.

PAULO RODRIGUES DA SILVA com MARIA IRACIRENE PEDROZA SOUZA.

Ele é filho de Otavio da Silva e de Joana Rodrigues da Silva.

Ela é filha de João Costa Souza e de Raimunda Pedroza.

JOSÉ AFONSO AMORIM DE LIMA com RAIMUNDA SOUZA LEÃO.

Ele é filho de José Ribeiro Cardoso de Lima e de Dalva Amorim de Lima (falecida).

Ela é filha de Maria Souza Leão (falecida).

JOSELINO SANTOS DA SILVA com MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES CASTELO.

Ele é filho de Leocadio Aires da Silva e de Raimunda

Souza da Silva.

Ela é filha de Raimundo Dias Castelo (falecido) e de Alice Nunes Castelo (falecida).

RAIMUNDO MARQUES DA SILVA com VANDA DOS SANTOS LÔBO.

Ele é filho de Maria Marques da Silva (falecida).

Ela é filha de Moacyr Sobrinho Lôbo e de Raimunda dos Santos Lôbo.

MANOEL SARAIVA DA ROCHA FILHO com MARIA DAGAMAR RODRIGUES ABDON.

Ele é filho de Manoel Saraiva da Rocha e de Dulcinéa Marques de Almeida Rocha.

Ela é filha de Artur Abdon e de Lindalva Rodrigues Monteiro.

JEOVAL SILVA DOS PASSOS com IRAILDE MONTE DE BRITO.

Ele é filho de Janadir Matos dos Massos (falecido) e Maria Seixas da Silva.

Ela é filha de Raimundo Sanches de Brito e de Joana Montes de Brito.

CIPRIANO PEREIRA ALMEIDA com MARIA ONEIDE TOMAZ DOS SANTOS.

Ele é filho de Neuza Pereira.

Ela é filha de José Tomaz dos Santos e de Ana Tolia Tomaz dos Santos.

ARMANDO FAGONDES DOS SANTOS com MARIA DO CARMO DOS SANTOS MONTEIRO.

Ele é filho de Raimunda Fagundes (falecida).

Ela é filha de José Brito Monteiro (falecido) e de Vincencia Brito dos Santos.

ROMENIO MAGNO SAMPAIO DE ALENCAR com JOARI SANTOS LEITE.

Ele é filho de Arton Sampaio de Alencar e de Maria Amélia Magno Sampaio de Alencar.

Ela é filha de José Duarte Monteiro Leite e de Margari da Santos Leite.

JOSÉ DEOCLIDES DOS REIS SANTOS com ANA MARIA TOLOSA PALMEIRIM.

Ele é filho de Militão Pereira dos Santos e de Crizotina dos Reis Santos.

Ela é filha de Raimundo Palmeirim Ferreira e de Raimunda Tolosa Palmeirim.

ELIEL DE SOUZA PRADO com MARIA JOSILENE SOUSA DOS SANTOS.

Ele é filho de Antonio de Souza Prado e de Maria de Matz, digo, Maria de Nazaré de Souza Prado.

Ela é filha de João Ferreira dos Santos e de Nalzira Sousa dos Santos.

MANOEL VALDES RODRIGUES DE SOUZA com DALVA DA SILVA LOBATO.

Ele é filho de Brigida Rodrigues de Souza.

Ela é filha de Dario Gomes da Silva Lobato e de Deoblandina Madureira da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá(AP), 24 de outubro de 1984.

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada
em Exercício